



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA JFRJ-SOL-2024/00444
(COM ÔNUS)**

Ação Educacional: CERIMONIAL PÚBLICO, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS

Instituição: Supreme Capacitação e Treinamento

CNPJ: 53.940.195/0001-16

Modalidade: Presencial

Quantidade de Servidores: 2

Carga Horária: 24h

Período: 19/08/2024 a 21/08/2024

Cidade: Rio de Janeiro

UF: RJ

Diárias/Passagens: NÃO

SERVIDORES

Nº NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01 Patricia Fernanda dos Santos	RJ13829	SERIN
02 Rogerio da Costa Pereira	RJ13553	SERIN

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.870,00 VALOR TOTAL: R\$ 5.740,00

JUSTIFICATIVAS

Razão de Escolha da Instituição

Após minuciosa análise de diversas opções propostas, a empresa selecionada - com credibilidade no mercado - apresentou o melhor conteúdo programático, carga horária, local de realização e custo, de forma a reunir os requisitos necessários para a escolha da equipe. O currículo da instrutora contratada pelo Supreme Treinamentos foi analisado pelos servidores, que observaram a experiência e qualificação adequadas para a atividade.

Impacto da Realização da Ação Educacional na Área

Ressalta-se a relevância dos tópicos abordados tais como: significados, legislações e técnicas específicas, elementos da comunicação nos eventos, formas de tratamento, técnicas comportamentais, planejamento de eventos, regras gerais dos eventos, solenidades mais solicitadas nas organizações governamentais. Além de conferir novos conhecimentos, a ação educacional tem o objetivo de alinhar a atuação dos servidores às melhores práticas para cerimonial e organização de eventos.

Importância para a SJRJ

O curso Cerimonial Público, Protocolo e Organização de Eventos Públicos representará um relevante investimento na atualização e melhor qualificação dos servidores em questão, lotados na Seção de Relações Institucionais e Cerimonial - SERIN, da Assessoria de Comunicação Social da instituição. O protocolo, a legislação aplicável, as novas competências e as técnicas de planejamento de eventos são ferramentas indispensáveis para a atuação dos servidores que trabalham na área. As atividades desenvolvidas na SERIN são de relevância estratégica para consolidar positivamente a imagem institucional e para atender da melhor forma as demandas da Direção do Foro e de demais unidades da Seccional referentes a eventos.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024.

- assinado eletronicamente -

PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS
ASSISTENTE III
SEÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL

- assinado eletronicamente -

ROGERIO DA COSTA PEREIRA
SUPERVISOR
SEÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL

Classif. documental	20.04.00.06
---------------------	-------------



JFRJSOL202400444B

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- assinado eletronicamente -

IRIS MARIA PAULA SOUZA DANTAS DE FARIA

ASSESSOR

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



JFRJSOL202400444B



Supreme®
Capacitação e Treinamento



PROPOSTA DE CURSO PRESENCIAL OU ONLINE (TURMA ABERTA)

PROMOÇÃO IMPERDÍVEL:
Descontos especiais para 03 (três) ou
mais inscritos no mesmo curso e da
mesma fonte pagadora!



Autenticado digitalmente por PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS - 12/07/2024 às 19:34:51.
Documento Nº: 4165403.36430611-3911 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4165403.36430611-3911>



JFRJSOL202400444A



PROPOSTA COMERCIAL

**CERIMONIAL PÚBLICO,
PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS PÚBLICOS
(APLICAÇÃO NOS 3 PODERES
DA REPÚBLICA)**

A JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - SEÇÃO JUDICIÁRIA - TRF2 - RJ
A Srª Patrícia / 11 de julho de 2024

www.supremetreinamentos.com.br



Autenticado digitalmente por PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS - 12/07/2024 às 19:34:51.
Documento Nº: 4165403.36430611-3911 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4165403.36430611-3911>



JFRJSOL202400444A



INFORMAÇÕES, REFERÊNCIAS E CORPO DOCENTE – SUPREME TREINAMENTOS

A Supreme Capacitação e Treinamento é uma empresa sediada em Brasília/DF, especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de profissionais de organizações públicas e privadas. Atua em todo território nacional, ofertando e promovendo cursos abertos, compartilhados e fechados (in company).

Em razão dos desafios legais, financeiros e operacionais que envolvem a gestão é essencial que os agentes políticos, servidores públicos e prestadores de serviços, participem de cursos de capacitação que visem prepará-los e atualizá-los para o pleno exercício de suas funções. Com efeito, o aperfeiçoamento da execução das competências das instituições e das atribuições dos servidores públicos promoverá a melhoria nos serviços oferecidos aos cidadãos.

O corpo docente dos cursos promovidos pela empresa é formado por professores altamente especializados, que, com seus profundos conhecimentos e notória experiência contribuirão significativamente para o aprimoramento dos servidores públicos.

O compromisso da Supreme é totalmente voltado para a ética, seriedade e excelência técnica dos serviços prestados, otimizando-se custos e consolidando o aprendizado de modo que os servidores obtenham qualificação condizente com as necessidades do órgão em que atuam.

Nossa Missão

Compartilhar conhecimentos através da capacitação profissional a funcionários públicos e da iniciativa privada, prestando relevante contribuição para a melhoria dos resultados de nossos clientes.

Nossa Visão

Ser referência na capacitação profissional de funcionários das organizações públicas e privadas, mantendo a excelência como padrão em todos os serviços que desenvolvemos, dessa forma proporcionando a todos os nossos clientes, serviços com qualidade e credibilidade.

Nossos Valores

Seriedade
União
Perseverança
Responsabilidade
Ética
Meritocracia
Excelência

Alguns de nossos clientes:

- TJMS – Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul
- CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
- TJDF – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
- IF – Instituto Federais (de todo o Brasil)
- UFPI – Universidade Federal do Piauí
- ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos
- MEC – Ministério da Educação
- TRF 1º – Tribunal Regional Federal de Brasília
- TRT PI – Tribunal Regional do Trabalho do Piauí
- IPASC/Catalão – Instituto Previdência Assistência Serv

www.supremetreinamentos.com.br



Autenticado digitalmente por PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS - 12/07/2024 às 19:34:51.
Documento Nº: 4165403.36430611-3911 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4165403.36430611-3911>



JFRJSOL202400444A



CERIMONIAL PÚBLICO, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS (APLICAÇÃO NOS 3 PODERES DA REPÚBLICA)

PRESENCIAL – Turma aberta

DATA E HORÁRIO

Local: Rio de Janeiro/RJ

Data: 19 até 21 de agosto de 2024

Horário: 08h30 até 12h e 13h até 17h30

Carga horária: 24 horas

Modalidade: Presencial

APRESENTAÇÃO:

O curso é formado por cinco módulos de conhecimento, cada um com objetivos definidos e complementares entre si. O primeiro módulo trará significados, legislações e técnicas específicas desta atividade. O segundo, os elementos da comunicação nos eventos, noções de diplomacia e protocolo internacional. O terceiro módulo abordará as formas de tratamento, os convites, trajes, etiqueta e técnicas comportamentais. O quarto, tipificações e planejamento de eventos além da sua organização e execução, e no último módulo, as regras gerais dos eventos e as solenidades mais solicitadas nas organizações governamentais.

OBJETIVOS:

O Curso reúne conhecimento, pesquisa, experiência e técnicas em Cerimonial, Protocolo e Etiqueta, ao longo de muita vivência na área como servidora pública, consultora, professora e boa observadora.

O conteúdo, além dos tópicos fundamentais, foi ampliado e abrange áreas interligadas aos eventos como a diplomacia, a comunicação estratégica e a gastronomia, conhecimentos relevantes para a construção de uma equipe de trabalho mais completa e integrada neste universo.

METODOLOGIA:

Metodologias de ação, pesquisa documental, estudo de caso, exibição de vídeos, técnica e olhar crítico com foco governamental, essas são as bases do novo curso de Cerimonial Público, indicado a todos os profissionais que lidam com os eventos institucionais no dia a dia: assessores de cerimonial, de comunicação e da presidência dos órgãos, assim como todos os interessados na área.

www.supremetreinamentos.com.br



Autenticado digitalmente por PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS - 12/07/2024 às 19:34:51.
Documento Nº: 4165403.36430611-3911 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4165403.36430611-3911>



JFRJSOL202400444A



PÚBLICO ALVO:

Chefe de cerimonial e organização de eventos, secretárias executivas, assessores, estudantes de relações públicas e profissionais que atuam ou desejam atuar nas áreas de cerimonial e protocolo, planejamento e organização de eventos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1

- Cerimonial Público – importância, normas oficiais, flexibilidade e recomendações.
- Protocolo e Etiqueta.
- Decreto 70.274 e a Ordem Geral de Precedência – interpretação da lei e sua aplicabilidade nas solenidades brasileiras.
- Técnicas para a composição de mesas, adequação das autoridades em mesas de honra e de reuniões.
- Símbolos Nacionais (Lei 5.700) – uso da Bandeira do Brasil, dos Estados, dos Municípios, dos Órgãos Públicos, das Empresas Privadas e Instituições. O Hino Nacional e formas de execução.

MÓDULO 2

- A Equipe de Cerimonial e as Novas Competências: Comunicação, Relacionamento, Negociação e Gestão de Crises em Eventos.
- Comunicação x Informação.
- O Evento como Ferramenta Estratégica de Comunicação.
- Imagem e Reputação das autoridades e do trabalho.
- O Protocolo Internacional – as regras dos encontros, Costumes e Culturas, a Precedência das Autoridades, das Bandeiras e dos Hinos Estrangeiros.

MÓDULO 3

- Uso das Formas de Tratamento
- Tipos e elaboração dos convites
- Trajes – formais e informais. A indicação dos trajes no ambiente de trabalho e nos convites.
- Presente Protocolar
- Técnicas comportamentais, etiqueta, mesa social
- Gastronomia nos Eventos.

MÓDULO 4

- Eventos: Tipificações e Planejamento
- Elaboração do Projeto
- Segurança e boas práticas pós pandemia do coronavírus
- Organização e Execução de Solenidades
- Pós-Evento

www.supremetreinamentos.com.br



Autenticado digitalmente por PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS - 12/07/2024 às 19:34:51.
Documento Nº: 4165403.36430611-3911 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4165403.36430611-3911>



JFRJSOL202400444A



MÓDULO 5

- Mestre de Cerimônias – apresentação e locução
- Lista de providências, scripts e nominatas.
- Tipos de Eventos, roteiros das solenidades
- Exemplos práticos de Posses, Inaugurações, Assinatura de Atos, Reuniões, Congressos e Seminários, Café da Manhã, Coquetel, Aposição de Retrato, Audiência Pública e Exposições.

INSTRUTORA: INÊS DRUMOND

Graduada em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas pela Universidade de Brasília - UnB. Especialização em Relações Públicas e Comunicação Organizacional pelo Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB e Pós-Graduação em Gestão Pública pela Universidade Cândido Mendes UCAM - RJ.

Tem sólida experiência na área de Organização de Eventos, Cerimonial Público, Protocolo e Etiqueta. Atuou em assessorias de Comunicação e de coordenação de Cerimonial nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Ministra cursos na área há dezoito anos para diversos órgãos da Administração Pública, Tribunais e Legislativo nas esferas federal, estadual e municipal, além de empresas privadas.

É professora recomendada pelo Centro de Capacitação e Desenvolvimento da Presidência da República e pela ESAF - Escola de Administração Fazendária/MF.

Atualmente é consultora de Cerimonial Público, trabalha para organismos internacionais e atua como palestrante e instrutora de cursos.

INVESTIMENTO

CURSO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE PARTICIPANTES	INVESTIMENTO INDIVIDUAL	INVESTIMENTO TOTAL
CERIMONIAL PÚBLICO, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS (APLICAÇÃO NOS 3 PODERES DA REPÚBLICA)	Brasília/DF	24 horas	2 servidores	R\$ 2.870,00	R\$ 5.740,00

Incluso: Almoço, coffee-break, material de apoio (Pasta executiva, garrafinha de água, bloco de anotações ou caderno e caneta), apostila impressa.

➤ **RESPONSABILIDADES E DIREITOS DA SUPREME (MODALIDADE ONLINE)**

- Disponibilizar plataforma para o curso ONLINE;
- Fornecer certificado digital aos participantes;
- Fornecer conteúdo programático e resultados alcançados;
- O curso ficará gravado e disponibilizado aos participantes por 08 dias após o mesmo;

www.supremetreinamentos.com.br



Autenticado digitalmente por PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS - 12/07/2024 às 19:34:51.
Documento Nº: 4165403.36430611-3911 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4165403.36430611-3911>



JFRJSOL202400444A

SIGA



PARTICIPANTES - REQUISITOS RECOMENDADOS:

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

DEVERES E DIREITOS DA SUPREME (MODALIDADE PRESENCIAL)

- É de responsabilidade da Supreme o traslado terrestre, alimentação e honorários do instrutor;
- A Supreme fornecerá o conteúdo programático do curso, assim como o certificado ao final;
- A Supreme fornecerá sala apropriada com recursos áudio visuais e climatizada, assim como o material didático contendo: Caneta, pasta executiva, bloco para anotações, material didático do treinamento;
- A Supreme fornecerá coffe break e almoço, aos seus participantes;
- Fornecer todas documentações legais e plausíveis para a prestação de serviços, exigidas pela contratante;

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO – ONLINE OU PRESENCIAL

- Garantir a contratação do curso com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

A Supreme reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso até 3 (três) dias úteis antes do online e 5 (cinco) dias úteis para presenciais, caso haja insuficiência de inscrições.

Os cursos **Pré-confirmados** são capacitações que temos quórum mínimo de participantes, porém aguardando empenhos/ordem de serviço ou pagamento antecipado dos inscritos. Um curso pré-confirmado poderá ser cancelado, caso os participantes não confirmem, aguarde a confirmação oficial da Supreme Treinamentos para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento (Exemplo: Compra de passagens e reserva de hotéis).

O participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso, caso participe menos que este percentual, não receberá o certificado. O aluno poderá realizar a aula online (sincrônica) ou gravada.

A Supreme possui o direito de substituir o docente por motivo de força maior.

CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

www.supremetreinamentos.com.br



Autenticado digitalmente por PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS - 12/07/2024 às 19:34:51.
Documento Nº: 4165403.36430611-3911 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4165403.36430611-3911>



JFRJSOL202400444A

SIGA



DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS PARA NOTA DE EMPENHO

Razão Social	SUPREME TREINAMENTOS LTDA	
Nome Fantasia	Instituto Supreme	
CNPJ	53.940.195/0001-16	
Inscrição Estadual	0827930600145	
Endereço	SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, sala 315 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.314-900	
Dados Bancários	Banco do Brasil	CÓDIGO DO BANCO: 001 Nº DA AGÊNCIA 1230-0 CONTA CORRENTE: 68.591-7

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Brasília (DF), 11 de julho de 2024.



JFRJSOL202400444A

www.supremetreinamentos.com.br



Autenticado digitalmente por PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS - 12/07/2024 às 19:34:51.
Documento Nº: 4165403.36430611-3911 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4165403.36430611-3911>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Senhora Diretora da Subsecretaria Jurídico-Administrativa

Trata o presente da contratação da participação de 2 (dois) servidores no curso Cerimonial Público, Protocolo e Organização de Eventos Públicos, a ser ministrado no Rio de Janeiro, nos dias 19 a 21 de agosto de 2024, com carga horária de 24 horas, importando o valor global de R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais).

Considerando as justificativas do setor requisitante, encaminho para apreciação quanto à contratação da empresa Supreme Treinamentos Ltda, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/21. A empresa apresenta documentação regular, a saber, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF), na forma do art. 2º, da Lei 9.012 de 30-03-95 bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Foram verificadas, ainda, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU).

À superior consideração.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PARECER SIGA Nº JFRJ-PAR-2024/02465

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFRJ-EOF-2024/00790, 06/08/24 - JFRJ.
Assunto: Licitação

Senhora Diretora da Secretaria Geral,

Trata-se de solicitação de participação de 2 (dois) servidores no Curso Cerimonial Público, Protocolo e Organização de Eventos Públicos, provido pela instituição **Supreme Treinamento Ltda (CNPJ: 53.940.195/0001-16)**, a ser ministrado no Rio de Janeiro, nos dias 19 a 21 de agosto de 2024, com carga horária de 24 horas, importando o valor global de R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Assessora de Comunicação Social por intermédio da Solicitação de Capacitação Externa (com ônus) nº **JFRJ-SOL-2024/00444, fls. 101/102**), abaixo transcritas:

JUSTIFICATIVAS

Razão de Escolha da Instituição

Após minuciosa análise de diversas opções propostas, a empresa selecionada - com credibilidade no mercado - apresentou o melhor conteúdo programático, carga horária, local de realização e custo, de forma a reunir os requisitos necessários para a escolha da equipe. O currículo da instrutora contratada pelo Supreme Treinamentos foi analisado pelos servidores, que observaram a experiência e qualificação adequadas para a atividade.

Impacto da Realização da Ação Educacional na Área

Ressalta-se a relevância dos tópicos abordados tais como: significados, legislações e técnicas específicas, elementos da comunicação nos eventos, formas de tratamento, técnicas comportamentais, planejamento de eventos, regras gerais dos eventos, solenidades mais solicitadas nas organizações governamentais. Além de conferir novos conhecimentos, a ação educacional tem o objetivo de alinhar a atuação dos servidores às melhores práticas para cerimonial e organização de eventos.

Importância para a SJRJ

O curso Cerimonial Público, Protocolo e Organização de Eventos Públicos representará um relevante investimento na atualização e melhor qualificação dos servidores em questão, lotados na Seção de Relações Institucionais e Cerimonial - SERIN, da Assessoria de Comunicação Social da instituição. O protocolo, a legislação aplicável, as novas competências e as técnicas de planejamento de eventos são

Classif. documental

30.01.01.03



JFRJPAR202402465A

ferramentas indispensáveis para a atuação dos servidores que trabalham na área. As atividades desenvolvidas na SERIN são de relevância estratégica para consolidar positivamente a imagem institucional e para atender da melhor forma as demandas da Direção do Foro e de demais unidades da Seccional referentes a eventos.

O Assessor de Governança de Licitações e Contratações atestou a regularidade da documentação pertinente à instituição **Supreme Treinamento Ltda (CNPJ: 53.940.195/0001-16)**, nos seguintes termos (Despacho SIGA nº JFRJ-DES-2024/28417, fl. 83):

Trata o presente da contratação da participação de 2 (dois) servidores no curso Cerimonial Público, Protocolo e Organização de Eventos Públicos, a ser ministrado no Rio de Janeiro, nos dias 19 a 21 de agosto de 2024, com carga horária de 24 horas, importando o valor global de R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais).

Considerando as justificativas do setor requisitante, encaminhado para apreciação quanto à contratação da empresa Supreme Treinamentos Ltda, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/21. A empresa apresenta documentação regular, a saber, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF), na forma do art. 2º, da Lei 9.012 de 30-03-95 bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Foram verificadas, ainda, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU).

A Assessora de Análise de Contratações desta Subsecretaria, por sua vez, solicitou a juntada de duas propostas de cursos semelhantes, com vistas à comparação de valores (Despacho SIGA nº JFRJ-DES-2024/28469, fl. 84).

As propostas sobressalentes instruíram a Solicitação de Capacitação Externa (com ônus) nº **JFRJ-SOL-2024/00444, juntamente com a proposta da instituição Supreme Capacitação e Treinamento (nome fantasia) - CNPJ: 53.940.195/0001-16** (fls. 103/127).

O Assistente IV da Coordenadoria de Planejamento/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças informou a existência de disponibilidade orçamentária, nos seguintes termos (Despacho SIGA nº JFRJ-DES-2024/26900, fl. 131):

De ordem, informo que há dotação orçamentária para esta despesa na programação de 2024, ressaltando que o valor previsto será subtraído da cota orçamentária da SGP, referente ao ID2-SGP.

Conforme entendimentos entre a DCAL e a SG, encaminhado para prosseguimento normal e posterior direcionamento para classificação junto à SEACO após a data de 26/07/24.

- Ação: CRH

- PTRES: 168360



- Elemento de Despesa: 33.90.39.48

O Assessor de Governança de Licitações e Contratações/Subsecretaria de Contratações e Material, mediante o Despacho SIGA nº JFRJ-DES-2024/26919 encaminhou o dossiê à Assessoria de Comunicação Social para abertura de SEC, conforme novos procedimentos instituídos pela Seção de Capacitação e posterior encaminhamento da SEC para SCM para prosseguimento da contratação, tendo destacado a proximidade da data do evento (fl. 132).

Por intermédio do Despacho SIGA nº JFRJ-DES-2024/27404 (fl. 134), a Assessora de Comunicação Social informou “que a solicitação para capacitação externa da qual trata a presente SOL-2024/00444 conta com a prévia anuência da Direção do Foro”, tendo submetido o pedido à análise da Secretaria Geral “para possível autorização de prosseguimento da SOL, com vistas à possível abertura de SEC”.

A Diretora da Secretaria Geral, por intermédio do Despacho SIGA nº JFRJ-DES-2024/2024/27597, autorizou a criação de SEC visando ao prosseguimento das tratativas da presente Ação Educacional (fl. 135).

Após a autuação da Solicitação Eletrônica de Contratação nº JFRJ-SEC-2024/00115 e da autuação do presente processo administrativo, os autos foram submetidos a esta Subsecretaria para análise.

Feito esse relato, impende consignar, preliminarmente, a ausência de manifestação da Seção de Orientação e Conformidade Contábil acerca da classificação orçamentária da despesa, cabendo, dessa forma, a posterior remessa dos autos à SEACO para esse fim.

Cabe registrar, outrossim, que constam da presente instrução os seguintes documentos relativos à **instituição Supreme Treinamento Ltda. (CNPJ: 53.940.195/0001-16)**:

- Registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (fl. 71);
- Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ) e Certidão Negativa do Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP (fls. 72/73);
- Contrato Social registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (fls. 74/81);
- Mensagem eletrônica dando-lhe ciência dos termos da Portaria nº JFRJ-PGD-2022/00034, bem como da necessidade de manutenção da regularidade junto ao FGTS, Previdência Social, Tributos, Contribuições Federais e Débitos Trabalhistas (fl. 82);
- Proposta comercial, com validade de 60 (sessenta) dias, a contar de 11/07/2024 (fls. 103/110);
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 04/01/2025 (fl. 128);



- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 07/01/2025 (fl. 129);
- Certificado de Regularidade do FGTS, válido até 09/08/2024;

Em face de todo o exposto, e tendo em vista o pronunciamento da Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/Subsecretaria de Contratações e Material (Despacho SIGA nº JFRJ-DES-2024/28417, fl. 83), entendemos não haver óbice à contratação da empresa **Supreme Treinamento Ltda. (CNPJ: 53.940.195/0001-16)**, referente à participação de 2 (dois) servidores no Curso Cerimonial Público, Protocolo e Organização de Eventos Públicos, a ser ministrado no Rio de Janeiro, nos dias nos dias 19 a 21 de agosto de 2024, com carga horária de 24 horas, importando o valor global de R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Assessora de Comunicação Social por intermédio da Solicitação de Capacitação Externa (com ônus) nº **JFRJ-SOL-2024/00444 (fls. 101/102)**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/21, **desde que adotada a seguinte providência:**

- Remessa dos autos à Seção de Orientação e Conformidade Contábil (SEACO) para manifestação acerca da classificação orçamentária da despesa.

Ressaltamos que deverá constar da nota de empenho menção expressa à Portaria JFRJ-PGD-2022/00034, de 23 de novembro de 2022, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Por fim, designam-se os servidores na forma abaixo elencada para a gestão e fiscalização técnica dos contratos a serem firmados nos presentes autos, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 (JFRJ-FOR-2024/09761):

GESTOR - CONTRATO

Titularidade Matrícula

Iris Maria Paula Souza Dantas de Faria

Titular 11576

Maria do Socorro Freitas Carvalho Branco

Suplente 15360

FISCAL TÉCNICO - CONTRATO

Área de Atuação

Titularidade Matrícula

Rogério da Costa Pereira

Titular 13553

Patricia Fernanda dos Santos

Suplente 13829



JFRJPAR202402465A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



É o Parecer.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2024.

- assinado eletronicamente -

CATIA MARIA SILVA DA COSTA
SUPERVISORA
SEÇÃO DE VERIFICAÇÃO NORMATIVA

- assinado eletronicamente -

MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS
ASSESSORA
ASSESSORIA DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES

- assinado eletronicamente -

LUCIANA BARÃO RODRIGUES
DIRETOR DE SUBSECRETARIA
SUBSECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2024/29287

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFRJ-EOF-2024/00790
, 06/08/24 - JFRJ.
Assunto: Licitação

Considerando o o pronunciamento da Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/Subsecretaria de Contratações e Material (Despacho SIGA nº JFRJ-DES-2024/28417, fl. 83), bem como o PARECER SIGA nº JFRJ-PAR-2024/02465, da SEVNO/ACON/Subsecretaria Jurídico-Administrativa, os quais ratifico, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Supreme Treinamento Ltda. (CNPJ: 53.940.195/0001-16)**, referente à participação de 2 (dois) servidores no Curso Cerimonial Público, Protocolo e Organização de Eventos Públicos, a ser ministrado no Rio de Janeiro, nos dias nos dias 19 a 21 de agosto de 2024, com carga horária de 24 horas, importando o valor global de R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Assessora de Comunicação Social por intermédio da Solicitação de Capacitação Externa (com ônus) nº **JFRJ-SOL-2024/00444 (fls. 101/102)**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/21.

Indico para Agente de Contratação um dos servidores autorizados por meio da PORTARIA Nº JFRJ-PSG-2023/00001, de 01 de abril de 2023.

À **Seção de Orientação e Conformidade Contábil** para manifestação, no que tange à classificação orçamentária informada no Despacho SIGA nº JFRJ-DES-2024/26900 (fl. 131).

Após, à **Assessoria de Governança Institucional/Subsecretaria de Contratações e Material** para publicação.

Por fim, à **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças** para empenhamento da despesa, com a observância de que deverá constar da nota de empenho menção expressa à PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2022/00034, de 23 de novembro de 2022, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2024.

- assinado eletronicamente -
LUCIENE DA CUNHA DAU
DIRETORA
SECRETARIA GERAL

Classif. documental

30.01.01.03



JFRJDES202429287A